



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Decreto Legislativo nº 033/2019

“DISPÕE SOBRE COMISSÃO PROCESSANTE – CP – DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire – Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei e

Considerando a denúncia protocolada sob o nº 536, datada de 11/10/2019, em face do Prefeito Municipal, Sr. Carlos Brahim Bazzarella, e recebida pelo Plenário da Câmara Municipal, na data de 21/10/2019, tendo como finalidade a apuração das irregularidades e/ou crimes narrados na denúncia que está relacionada ao parcelamento de dívidas previdenciárias sem necessária autorização legislativa;

Considerando a definição quanto à constituição da Comissão, objeto de deliberação do Plenário;

Considerando o Art. 56 – VI – d – do Regimento Interno;

Promulga o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Processante – CP – com finalidade de apurar os relatos contidos na denúncia acima descrita.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores:

I – Presidente: Wilson da Silva Braga.

II – Secretário: Edson Libaino.

III – Relator: Roberto Paulúcio.

**Art. 3º** - Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 22 de outubro de 2019.

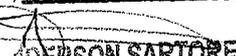
  
GEDELIAS DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
EDIMAR PEREIRA CHAVES  
VICE-PRESIDENTE

  
EDSON LIBAINO  
SECRETÁRIO

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 25/10/19

  
ADERSON SARTORE  
MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES